ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

OF nº: 40

Data de emissão: 29.09.2026

2. DADOS DA CONTRATADA

Fornecedor:	PEDRO GUILHERME XAVIER DA SILVA LTDA - ME			**CNPJ:**	55.381.945/0001-92
Endereço:	Avenida Raimundo Tibúrcio, 538				
Cidade:	Betânia do Piaui - PI	**UF:**	PI	**CEP:**	64.753 - 000
Telefone:	89 9 94271727	**Fax:**			
Contato:	Pedro Guilherme	**E-mail:**			

3. OBJETO

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Tot
1	Caminha empilhável, extremamente resistentes, confortáveis leves, seguras, empilháveis, laváveis, desmontáveis, de fácil higienização e otimização de espaço. Sua estrutura é composta por duas cabeceiras inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em Polipropileno atóxico, com espessura de 4mm e c/ reforço interno. Possui excelente acabamento sem rebarbas ou bordas cortantes. A área de repouso é confeccionada em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido em PVC, com espessura de 0,48mm e gramatura mínima de 310g/m2, antifungos, anticloro, anti-UV, antioxidante, antichamas e isento de ftalatos, com alta resistência, antitranspirante, lavável. Tubos laterais em alumínio, de 25mm, espessura de 1,8mm, alta qualidade de acabamento, sem cantos vivos, ótima resistência a corrosão em geral. Laterais soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. Fechamento de encaixe. dispensa o uso de parafusos, presilhas e ferramentas. É composta por módulos. Pés c/ duplo alojamento para fixação do antiderrapante.	Pedrinho	UND	200	R$ 230,00	R$ 46.000,00

Valor total desta OF: **R$ 46.000,00**

4. CONDIÇÕES GERAIS

Dados para faturament	Secretaria Municipal de Educação de Betânia do Piauí
Endereço/CEP:	Av. Manoel Cavalcante, nº 368 Betânia do Piauí – PI, CEP 64753 - 000
CNPJ:	06.200.267/0001-09
Local de Entrega:	Rua Angico,s/n, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, das 08h;00min às 12h00min e das 14h00min às 17h;00 hs.
Prazo para entrega:	O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento.
Pagamento:	30 (trinta) dias após a efetiva entrega do(s) material(is), comprovados mediante o correspondente documento fiscal

Observação: A nota fiscal/fatura deverá conter os dados bancários da CONTRATADA, incluindo banco agência e conta corrente, bem como, quando aplicável, a declaração de optante pelo SIMPLES Nacional. agência e conta corrente, bem como, quando aplicável, a declaração de optante pelo SIMPLES NACIONAL.

Prazo para entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento.
Pagamento: 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do(s) material(is), comprovados mediante o correspondente documento fiscal.
Vinculação: Esta Ordem de Fornecimento se vincula, para todos os fins de direito, ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2025, Processo Administrativo nº 085/2025, Ata nº 055/2025 assim como à proposta apresentada

5. RESERVA/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária, da(s) fonte(s) de recursos e da(s) respectiva(s) conta(s) bancária(s)de origem dos recursos, conforme consignado na(s) Nota(s) de Empenho emitida(s) para a presente contratação, que integra(m) o respectivo processo administrativo para todos os fins de direito.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E PENALIDADES

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às especificações contidas no Termo de Referência, conforme estabelecido no **"AQUISIÇÃO DE CAMINHAS INFANTIL EMPILHÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI".** Alertamos que o descumprimento das obrigações assumidas poderá resultar na aplicação de penalidades, conforme previsto em legislação vigente e no contrato firmado.
Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e elevada consideração.
Atenciosamente,

Ijosevan Coelho Damasceno
CPF: 721.993.773-34
Prefeito Municipal
2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: C5C506F727094

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

1. IDENTIFICAÇÃO
OF nº: 40 **Data de emissão:** 29.09.2026

2. DADOS DA CONTRATADA
Fornecedor: PEDRO GUILHERME XAVIER DA SILVA LTDA - ME **CNPJ:** 55.381.945/0001-92
Endereço: Avenida Raimundo Tibúrcio, 538
Cidade: Betânia do Piaui - PI **UF:** PI **CEP:** 64.753 - 000
Telefone: 89 9 94271727 **Fax:**
Contato: Pedro Guilherme **E-mail:**

3. OBJETO

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Tot
1	Caminha empilhável, extremamente resistentes, confortáveis leves, seguras, empilháveis, laváveis, desmontáveis, de fácil higienização e otimização de espaço. Sua estrutura é composta por duas cabeceiras inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em Polipropileno atóxico, com espessura de 4mm e c/ reforço interno. Possui excelente acabamento sem rebarbas ou bordas cortantes. A área de repouso é confeccionada em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido em PVC, com espessura de 0,48mm e gramatura mínima de 310g/m2, antifungos, anticloro, anti-UV, antioxidante, antichamas e isento de ftalatos, com alta resistência, antitranspirante, lavável. Tubos laterais em alumínio, de 25mm, espessura de 1,8mm, alta qualidade de acabamento, sem cantos vivos, ótima resistência a corrosão em geral. Laterais soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. Fechamento de encaixe. dispensa o uso de parafusos, presilhas e ferramentas. É composta por módulos. Pés c/ duplo alojamento para fixação do antiderrapante.	Pedrinho	UND	200	R$ 230,00	R$ 46.000,00

Valor total desta OF: **R$ 46.000,00**

4. CONDIÇÕES GERAIS
Dados para faturament Secretaria Municipal de Educação de Betânia do Piauí
Endereço/CEP: Av. Manoel Cavalcante, nº 368 Betânia do Piauí – PI, CEP 64753 - 000
CNPJ: 06.200.267/0001-09
Local de Entrega: Rua Angico,s/n, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, das 08h;00min às 12h00min e das 14h00min às 17h;00 hs.
Prazo para entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento.
Pagamento: 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do(s) material(is), comprovados mediante o correspondente documento fiscal

Observação: A nota fiscal/fatura deverá conter os dados bancários da CONTRATADA, incluindo banco agência e conta corrente, bem como, quando aplicável, a declaração de optante pelo SIMPLES Nacional. agência e conta corrente, bem como, quando aplicável, a declaração de optante pelo SIMPLES NACIONAL.

Prazo para entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento.
Pagamento: 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do(s) material(is), comprovados mediante o correspondente documento fiscal.
Vinculação: Esta Ordem de Fornecimento se vincula, para todos os fins de direito, ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2025, Processo Administrativo nº 085/2025, Ata nº 055/2025 assim como à proposta apresentadal

5. RESERVA/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária, da(s) fonte(s) de recursos e da(s) respectiva(s) conta(s) bancária(s)de origem dos recursos, conforme consignado na(s) Nota(s) de Empenho emitida(s) para a presente contratação, que integra(m) o respectivo processo administrativo para todos os fins de direito.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E PENALIDADES

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às especificações contidas no Termo de Referência, conforme estabelecido no **"AQUISIÇÃO DE CAMINHAS INFANTIL EMPILHÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI".** Alertamos que o descumprimento das obrigações assumidas poderá resultar na aplicação de penalidades, conforme previsto em legislação vigente e no contrato firmado. Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e elevada consideração.
Atenciosamente,

Ijosevan Coelho Damasceno
CPF: 721.993.773-34
Prefeito Municipal
2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL